



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2024:**

**Pregão Eletrônico nº: 007/2024**

**Processo Adm. Nº: 008/2024**

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024, O MUNICÍPIO DE PALMARES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES, com sede na Praça Ismael Gouveia, nº. 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.608.720/0001-62, representado neste ato pela Secretária Executiva Municipal de Educação, Sra. ELIZ NGELA MARIA DAS NEVES LOPES, brasileira, residente e domiciliado domiciliada à Rua Cônego Henrique Xavier, 536, Santa Luzia, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 5.154.672 - SDS/PE e CPF nº. 021.037.354-71, Doravante ÓRGÃO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 007/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta Ata é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material escolar, para os alunos matriculados na rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Palmares - PE, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

**DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA**

**RAZÃO SOCIAL: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

**INSCRIÇÃO NO CNPJ: CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02**

**ENDEREÇO COMPLETO: AV. ARY BARROSO, Nº 206, CEP: 55.293.970, SANTO ANTONIO, Garanhuns/PE**

**e-mail: [masterdistribuidoraservicosme@gmail.com](mailto:masterdistribuidoraservicosme@gmail.com)**

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME COMPLETO: JOSELITO DE BARROS SOUTO**

**CARGO QUE OCUPA: Sócio**

**NACIONALIDADE: Brasileira**

**ESTADO CIVIL: xxxx**

**PROFISSÃO: Empresario**

**RG Nº: nº 04038851627, órgão expedidor Detran - PE**

**CPF Nº: 527.220.904-49**

**ENDEREÇO: na Rua Ary Barroso, 206, Santo Antônio, Garanhuns, PE, CEP 55293460**

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº

\_\_\_\_\_ acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo

Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:17238558000102

**Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.  
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156**



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

de Homologação de \_\_\_ de \_\_\_ de que, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
- II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
- IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
- V. Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
- VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
- VIII. Possibilitar a Secretaria Municipal de Educação, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
- IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
- X. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
- XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
- XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
- XIII. A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
- XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

Assinado de forma  
digital por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
DE PRODUTOS  
LTD A: 172385580  
00102

DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTD A: 17238558000  
102



**PREFEITURA DOS PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO KIT	VALOR MÉDIO TOTAL
01	KIT ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	1675	KIT	R\$ 142,40	R\$ 238.520,00

Item	Descrição	Unidade	Marca	CATMAT	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas. DESCRIÇÃO CATMAT: APONTADOR LÁPIS. MATERIAL: METAL E PLÁSTICO. TIPO: ESCOLAR. TAMANHO: MÉDIO. QUANTIDADE FÜROS: 1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	344642	1	R\$ 0,60	R\$ 0,60
2	Borracha escolar branca nº40. DESCRIÇÃO CATMAT: BORRACHA APAGADORA ESCRITA. MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 20 MM, ALTURA: 6 MM, COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL	UNIDADE	KAZ/KAZAN.COM.IMP. E EXP.LTDA	483433	2	R\$ 0,40	R\$ 0,80
3	Caderno de desenho, modelo espiral, capa de papelão, 200x275mm 96 FOLHAS. DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNO. MATERIAL: PAPEL OFF-SET 56G/M2. BRANCO. MATERIAL CAPA: PAPEL OFSETE. QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL. COMPRIMENTO: 200 MM. LARGURA: 275 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	UNIDADE	ASTRAL/ASTRAL PAPELARIA LTDA	483277	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40
4	Cola branca escolar atóxica 90g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, MADEIRA, TECIDO, COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR, TAMPA FIXA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TIPO: LÍQUIDO	UNIDADE	GLINORTE/M.C ARTEFATOS PLASTICOS LTDA"	386956	1	R\$ 1,90	R\$ 1,90
5	Cola colorida atóxica 25g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA. COR: VARIADA. APLICAÇÃO: ESCOLAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO: 23G/SECAGEM RÁPIDA/ATÓXICA, TIPO: LÍQUIDO VISCOSO	UNIDADE	GLINORTE/M.C ARTEFATOS PLASTICOS LTDA"	432529	1	R\$ 5,20	R\$ 5,20
6	Giz de cera com 12 cores 48g. DESCRIÇÃO CATMAT: GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM	UNIDADE	ALCALEX/ALCALEX ARTIGOS DIÁTICOS LTDA	239353	1	R\$ 3,20	R\$ 3,20

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA: 17238558000102

Assinado de forma digital  
por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA: 17238558000102



**PREFEITURA DOS PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

	CORANTE ATÓXICO, COR:VARIADAS, TAMANHO:PEQUENO, ESPESSURA:FINA						
7	Lápis de cor sextavado tamanho grande não tóxico com 12 cores. DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:3,70 MM COR:DIVERSAS, FORMATO:SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL	UNIDADE	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	368747	1	R\$ 4,30	R\$ 4,30
8	Lápis grafite preto em madeira sextavada HP Nº 02.DESCRICÃO CATMAT: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA:B, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, MATERIAL CARGA:GRAFITE PRETO Nº2	UNIDADE	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	428204	4	R\$ 0,30	R\$ 1,20
9	Massa de modelar colorida 90g com 6 unidades atóxica. DESCRIÇÃO CATMAT: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO: BÁSICA-ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E FLORETO SÓDIO. APRESENTAÇÃO:6 POTES QUANTIDADE CORES:6 UN, COR:SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS:SEM MÓLDES, PRAZO VALIDADE:4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA	UNIDADE	ALCALEX/ALCALEX ARTIGOS DIÁTICOS LTDA	225169	1	R\$ 2,30	R\$ 2,30
10	Pasta plástica transparente com elástico tamanho ofício. DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:COM ABAS, LARGURA:240 MM, LOMBADA:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO:350 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENT	UNIDADE	ALAPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	243934	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80
11	Pinçel escolar nº08. DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:NYLON, TAMANHO:8	UNIDADE	BRW/ PROD.BRW SUPRIMENTOS	445048	1	R\$ 1,60	R\$ 1,60
12	Tesoura escolar sem ponta, 13 cm de lâmina aço inoxidável cabo de resina. DESCRIÇÃO CTMAT:TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	UNIDADE	MASTER	461462	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
13	Tinta gache com 6 unidades coloridas com 15ml atóxica. DESCRIÇÃO CATMAT: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO C/ 6 FRÁSCOS DE 15 ML CADA	UNIDADE	PIRA/PIRANTINGA IND.COM.PROD.ESCOLARES EIRELI	375733	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
14	Caderno brochura 80 fls capa dura 1/4.DESCRICÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO DÚPLEX 250 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:80 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BROCHURA, PAUTADO, MARGEADO, GRAMPEADO	UNIDADE	ASTRAL /ASTRAL PAPELARIA LTDA	430306	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
15	Agenda escolar. DESCRIÇÃO CATMAT: AGENDA TIPO:ESCOLAR, QUANTIDADE FOLHAS:228 UN, GRAMATURA:936 G/M2, COMPRIMENTO:175 MM TIPO ENCADERNÇÃO:COLADA, LARGURA:135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA	UNIDADE	ASTRAL /ASTRAL PAPELARIA LTDA	483044	1	R\$ 8,70	R\$ 8,70
16	MOCHILA INFANTIL CARRINHO P: medindo: 32 cm de altura x 27,5 cm largura x 10,5 cm profundidade. A mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, 32 cm de altura x 27,5 cm de largura, possui um bolso na frente no formato oval, confeccionado em tecido Rip Stop na	UNIDADE	TOPBOLSAS	252145	1	R\$ 97,50	R\$ 97,50

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
LTDA:1723855800010 PRODUTOS

Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS



**PREFEITURA DOS PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

cor branco, medindo 27 cm de altura x 20 cm de largura x 4,5 de profundidade, está área é destinada a impressão em silk screen da logomarca do município nas cores oficiais (Arte a ser fornecida pelo município) o fechamento desse bolso é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal medindo 66 cm,acom panhado de um cursor nº 6 niquelado, ao redor desse bolso é reforçado com um vivo na cor azul royal, medindo 68 cm. Na parte interna desse bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8 cm, seu acabamento é feito em viés na cor preta em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm, esse visor servira de suporte para identificação do aluno.

Fole: (lateral da mochila) medindo 10,5 cm de largura, confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde, montada em duas partes: parte superior medindo 52,5 cm acompanhado de um vivo na cor azul royal, medindo 52,5 cm e parte inferior medindo 58 cm, fechamento desse fole é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal, medindo 52,5 cm, acompanhado de dois cursores nº 6 niquelado.

A costa da mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, medindo 32 cm de altura x 27,5 cm de largura, acompanhada na peça um carrinho acoplado de alumínio, com base inferior medindo 23 cm x 14 cm, confeccionada em plástico pvc na cor verde, contendo rodinhas duplas de silicone de diâmetro de 5 cm e dois suportes de apoio com 6 cm; base externa inferior medindo 20,5 cm x 10,5 cm, fixadas por três parafusos, possui ainda uma base superior exte na 16 cm x 4 cm, fixados por dois parafusos, confeccionada também em plástico pvc na cor verde. possui um apoio de mão confeccionado em plástico pvc na cor verde com formato dos dedos e, sua haste central possui duas travas nas laterais que também é regulável até 66 cm.

Ainda nas costas existe umas alças com formato em curvas ergonômicas, é confeccionado na sua parte externa com o tecido 99 % poliéster e 1 % poliâmidã, com gramatura 430 g/m<sup>2</sup> e ponteados cítricos na cor preta com detalhes chumbo e verde cítrico, na part

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
02	KIT. ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I	3050	KIT	R\$ 79,99	R\$ 243.969,50

Item	Descrição	Unidade	Marca	CATMAT	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Caderno brochura capa dura universitário, 96 fls. DESCRIÇÃO CATMAT: GADERNO, MATERIAL: PAPEL OFF SET, MATERIAL: CAPA: PAPELÃO APRESENTAÇÃO: BROCHURA QUANTIDADE: FOLHAS: 96 FL. COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BROCHURA COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS, CORES DIV, TIPO: 1/4 CAPA DURA: 23 PAUTAS GRAMATURA: CAPA: 697 G/M <sup>2</sup> , APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES	UNIDADE	ASTRAL /ASTRAL PAPERARIA LTDA	241130	13	R\$ 4,98	R\$ 14,94
2	Régua 30cm, DESCRIÇÃO CATMAT: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, COR: CRISTAL	UNIDADE	ACRINIL/ACRINIL IND E COMÉRCIO	594469	1	R\$ 0,93	R\$ 0,93

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS





**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM						
3	Lápis de cor sextavado tamanho grande não tóxico com 12 cores. DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS DE COR MADEIRA DIÂMETRO CARGA: 3,70 MM, COR DIVERSAS, FORMATO SEXTAVADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL	UNIDADE	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	368747	1	R\$ 4,69	R\$ 4,69
4	Lápis grafite preto em madeira sextavada HP N° 02. DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO-MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA: B, FORMATO CORPO-SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO N° 2	UNIDADE	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	428204	4	R\$ 0,42	R\$ 1,68
5	Caneta esferográfica azul. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRAFICA MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS: 1 UN. MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL	UNIDADE	BIG/GRUPO BIG	462546	2	R\$ 0,65	R\$ 1,30
6	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas. DESCRIÇÃO CATMAT: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: MÉDIO, QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	344642	1	R\$ 0,64	R\$ 0,64
7	Borracha escolar branca n° 40. DESCRIÇÃO CATMAT: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 20 MM, ALTURA: 6 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL	UNIDADE	KAZ/KAZAN COMIMP E EXPLTDA	483433	2	R\$ 0,49	R\$ 0,98
8	Cola branca escolar atóxica 90g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, MADEIRA, TECIDO, COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR, TAMP A FIXA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TIPO: LÍQUIDO	UNIDADE	"GLINORTE/MC ARTERFATOS PLÁSTICOS LTDA"	386956	1	R\$ 2,13	R\$ 2,13
9	Tesoura escolar sem ponta, 13 cm de lâmina aço inoxidável cabo de resina. DESCRIÇÃO CATMAT: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA	UNIDADE	MASTER	461462	1	R\$ 2,68	R\$ 2,68
10	Agenda escolar. DESCRIÇÃO CATMAT: AGENDA, TIPO: ESCOLAR, QUANTIDADE FOLHAS: 228 UN, GRAMATURA: 336 G/M2, COMPRIMENTO: 175 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: COLADA, LARGURA: 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PERSONALIZADA	UNIDADE	ASTRAL /ASTRAL PAPELARIA LTDA	483044	1	R\$ 9,38	R\$ 9,38
11	MOCHILA MENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) Medindo: 37,5 cm de altura x 28 cm largura x 9,5 cm profundidade. A mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, 37,5 cm de altura x 28 cm de largura, possui um bolso na frente no formato oval, confeccionado em tecido Rip Stop na cor branca, medindo 28,5 cm de altura x 19,5 cm de largura x 2 de profundidade; esta área é destinada a impressão em silk screen da logomarca do município nas cores oficiais (Arte a ser fornecida pelo município) o fechamento desse bolso é feito por um zíper n° 6 na cor azul royal, medindo 68,5 cm, acompanhado de um cursor n° 6 niquelado, ao redor desse bolso é reforçado com um vivo na cor azul royal, medindo 68,5 cm. Na parte interna desse bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm, medindo 11 cm x 8 cm, seu acabamento é feito em vies na cor preta em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm, esse visor servirá de suporte para identificação do aluno. A lateral da mochila (Fole) é confeccionada com três materiais diferentes. A primeira parte, a superior necessita de um material resistente, pois servirá de base de sustentação das alças das costas e da alça de mão. Confeccionada com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor verde, tecido de alta resistência, medindo: 19 cm de comprimento x 9,5 cm de largura. Neste mesmo local possui uma alça de mão confeccionada com tecido sintético de espessura 1,00 mm, gramatura de 580 g/m², na cor azul royal, medindo: 25 cm de comprimento x 3 cm de largura, dupla face. Em sua parte interna possui um reforço CBR-30 reforçando o produto. A segunda parte, a mediana da lateral é confeccionada em tecido Iona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma-se um polígono de 0,4mm conforme norma NBR 11914 composição do tecido: 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armadura maquinada, com trama 300/96 dens, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal, medindo: 9,5 cm de largura x 18,5 cm de extensão, material utilizado para servir de sustentação e resistência para unir espessuras e gramaturas superior e inferior. A união das peças, mediana com a superior, possui um zíper n° 6 n.	UNIDADE	TOPBOISAS	464214	1	R\$ 40,64	R\$ 40,64



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
03	KIT ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II	3050	KIT	R\$ 80,18	R\$ 244.549,00

Item	Descrição	Unidade	Marca	CATMAT	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	Caderno universitário (caderno de 12 matérias) DESCRICÃO CATMAT: CADERNO MATERIAL PAPEL OFSETE MATERIAL CAPA PAPEL CARTÃO QUANTIDADE FOLHAS:200 FL. COMPRIMENTO:270 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICAD	UNIDADE	ASTRAL /ASTRAL PAPELARIA LTDA	44122 3	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
2	Caderno de desenho, modelo espiral, capa de papelão, 200x275mm 96 FOLHAS. DESCRICÃO CATMAT: CADERNO MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO MATERIAL CAPA PAPEL OFSETE QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO.	UNIDADE	ASTRAL /ASTRAL PAPELARIA LTDA	48327 7	1	R\$ 4,70	R\$ 4,70
3	Régua 30cm DESCRICÃO CATMAT: RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE/LARGURA DE:3,5 CM	UNIDADE	ACRINIL/ACRINIL IND E COMERCIO	39446 9	1	R\$ 0,90	R\$ 0,90
4	Canetinhas hidrocor. DESCRICÃO CATMAT: CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FILTRO, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM ZIP.	UNIDADE	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO"	35999 8	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40
5	Lápis grafito preto em madeira sextavada HP Nº 02.DESCRICÃO CATMAT: LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL DUREZA CARGA:B. FORMATO CORPO SEXTAVADO MATERIAL CARGA:GRÁFITE PRETO Nº2	UNIDADE	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO"	42820 4	1	R\$ 0,40	R\$ 1,60
6	Caneta esferográfica azul. DESCRICÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL	UNIDADE	BIC/GRUPO BIC	46254 6	2	R\$ 0,60	R\$ 1,20
7	Caneta esferográfica vermelha. DESCRICÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	BIC/GRUPO BIC	40722 0	2	R\$ 0,60	R\$ 1,20

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:17238558000  
Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:1723855800010

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.  
CNPJ:10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

	ADICIONAIS:SEXTAVADO TRANSPARENTE, CAPSULA SUSTENTACAO LATAO						
8	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas. DESCRIÇÃO CATMAT: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:MÉDIO, QUANTIDADE FUROS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	34464 2	1	R\$ 0,60	R\$ 0,60
9	Borracha escolar branca nº40. DESCRIÇÃO CATMAT: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:30MM, LARGURA:20MM, ALTURA:6MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL	UNIDADE	KAZ/KAZAN COM.IMP.E EXPL.TDA	48343 3	2	R\$ 0,40	R\$ 0,80
10	Cola branca escolar atóxica 90g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, MADEIRA, TECIDO, COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO APLICADOR, TAMPA FIXA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TIPO:LÍQUIDO	UNIDADE	"GLINORTE/M.C ARTEFATOS PLASTICOS LTDA"	38695 6	1	R\$ 2,10	R\$ 2,10
11	Porta lapis. DESCRIÇÃO CATMAT: BOLSA, MATERIAL:TECIDO BAGUM, TIPO:PORTA LÁPIS, COR:AZUL MARINHO, COMPRIMENTO:18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO REDONDO 0/55MM DIAM, ZIPER 18 CM AZUL MA	UNIDADE	TOPBOLSAS	25138 8	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
12	MOCHILA M ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) : Medindo: 37,5 cm de altura x 28 cm largura x 9,5 cm profundida- de. A mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, 37,5 cm de altura x 28 cm de largura, possui um bolso na frente no formato oval, confeccionado em tecido Rip Stop na cor bran - co, medindo 28,5 cm de altura x 19,5cm de largura x 2 de profundidade, esta área é destinada a impressão em silk screen da logomarca do município nas cores oficiais (Arte a ser fornecida pelo município) o fechamento desse bolso é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal medindo 68,5 cm, acompanhado de um cursor nº 6 niquelado, ao redor desse bolso é reforçado com um vivo na cor azul royal, medindo 68,5 cm. Na parte interna desse bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8 cm, seu acabamento é feito em vies na cor preta em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm, esse visor servira de suporte para identificação do aluno. A lateral da mochila (Fole) é confeccionada com três materiais diferentes: A primeira parte, a superior necessita de um material resistente, pois servirá de base de sustentação das alças das costas e da alça de mão. Confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor verde, tecido de alta resistência, medindo: 19 cm de comprimento x 9,5 cm de largura. Neste mesmo local possui uma alça de mão confeccionada com tecido sintético de espessura 1,00 mm, gramatura de 580 g/m², na cor azul royal, medindo: 23 cm de comprimento x 3 cm de largura, dupla face. Em sua parte interna possui um cadarço CBR-30 reforçando o produto. A segunda parte, a mediana da lateral é confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm,	UNIDADE	TOPBOLSAS	46421 4	1	R\$ 41,28	R\$ 41,28

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS

Assinado de forma  
digital por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião de Palmares, PE  
CNPJ:10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156

PRODUTOS

PRODUTOS





**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> , acabamento interno em pvc, composto numa armação maquiada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal, medindo: 9,5 cm de largura x 18,5 cm de extensão, material utilizado para servir de sustentação e resistência para unir espessuras e gramaturas superior e inferior. A união das peças, mediana com a superior, possui um zíper nº 6 n							
---	--	--	--	--	--	--	--

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
04	KIT ESCOLAR PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	379	KIT	R\$ 86,70	R\$ 32.859,30

Item	Descrição	Unidade	Marca	CATMAT	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
1	Caderno universitário (caderno de 12 matérias). DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNO; MATERIAL: PAPEL OFSETE; MATERIAL CAPA: PAPEL CARTÃO; QUANTIDADE FOLHAS: 200 FL; COMPRIMENTO: 270 MM; LARGURA: 200 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICAD	UNIDADE	ASTRAL /ASTRAL PAPELARIA LTDA	441223	1	R\$ 13,30	R\$ 13,30
2	Caderno de desenho, modelo espiral, capa de papelão, 200x275mm, 96 FOLHAS. DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNO; MATERIAL: PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO; MATERIAL CAPA: PAPEL OFSETE; QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL; COMPRIMENTO: 200 MM; LARGURA: 275 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	UNIDADE	ASTRAL /ASTRAL PAPELARIA LTDA	483277	1	R\$ 4,30	R\$ 4,30
3	Régua 30cm. DESCRIÇÃO CATMAT: RÉGUA ESCRITÓRIO; MATERIAL: ACRÍLICO; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO: MATERIAL RÍGIDO; COR: CRISTAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM.	UNIDADE	AGRINIL/ AGRINIL IND E COMERCIO	394469	1	R\$ 0,80	R\$ 0,80
4	Lápis de cor sextavado tamanho grande não tóxico com 12 cores. DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS DE COR; MATERIAL: MADEIRA; DIÂMETRO CARGA: 3,70 MM; COR: DIVERSAS; FORMATO: SEXTAVADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL	UNIDADE	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	368747	1	R\$ 4,30	R\$ 4,30
5	Lápis de cor sextavado tamanho grande não tóxico com 12 cores. DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS DE COR; MATERIAL: MADEIRA; DIÂMETRO CARGA: 3,70 MM; COR: DIVERSAS; FORMATO: SEXTAVADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL	UNIDADE	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	428204	4	R\$ 0,30	R\$ 1,20
6	Caneta esfrográfica azul. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA.	UNIDADE	BIC/GRUPO BIC	462546	2	R\$ 0,60	R\$ 1,20

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS

Assinado de forma digital  
por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares  
CNPJ: 10.212.447/0001-88

Fone: 3661-1156



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

	MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE						
	CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL						
7	Caneta esferográfica vermelha. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRAFICA MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEXTAVADO, TRANSPARENTE, CÁPSULA SUSTENTação LATÃO	UNIDADE	BIC/GRUPO BIC	407220	2	R\$ 0,60	R\$ 1,20
8	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas. DESCRIÇÃO CATMAT: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:MÉDIO, QUANTIDADE FUROS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	344642	1	R\$ 0,50	R\$ 0,50
9	Borracha escolar branca nº40. DESCRIÇÃO CATMAT: BARRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:30 MM, LARGURA:20 MM, ALTURA:6 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL	UNIDADE	KAZ/KAZAN COM.IMP.E EXPLTDA	483433	2	R\$ 0,40	R\$ 0,80
10	Cola branca escolar atóxica 90g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, APLICACÃO:PAPEL, MADEIRA, TECIDO, COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO APLICADOR, TAMPA FIXA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TIPO:LÍQUIDO	UNIDADE	GLINORTE/M.C ARTEFATOS PLASTICOS LIDA"	386956	1	R\$ 1,90	R\$ 1,90
11	Porta lápis. DESCRIÇÃO CATMAT: BOLSA MATERIAL:TECIDO BAGUM, TIPO:PORTA LÁPIS, COR:AZUL MARINHO, COMPRIMENTO:18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO REDONDO, C/55 MM DIAM., ZIPER 18 CM AZUL	UNIDADE	TOPBOLSAS	251388	1	R\$ 6,40	R\$ 6,40
12	<b>Mochila G ENSINO FUNDAMENTAL</b> (ANOS FINAIS) : Medindo: 43 cm de altura x 33 cm largura x 12 cm profundidade. A mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, 43 cm de altura x 33 cm de largura, possui um bolso na frente no formato oval, confeccionado em tecido Rip Stop na cor branco, medindo 31,5 cm de altura x 22,5cm de largura x 2 de profundidade, esta área é destinada a impressão em silk screen da logomarca do município nas cores oficiais (Arte a ser fornecida pelo município) o fechamento desse bolso é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal medindo 78 cm, acompanhado de um cursor nº 6 niquelado, ao redor desse bolso é re - forçado com um vivo na cor azul royal, medindo 78 cm. Na parte interna desse bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8 cm, seu acabamento é feito em viés na cor preta em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm, esse visor servira de suporte para identificação do aluno. A lateral da mochila (Fole) é confeccionada com três materiais diferentes: A primeira parte, a superior necessita de um material resistente, pois servirá de base de sustentação das alças das costas e da alça de mão. Confeccionado com	UNIDADE	TOPBOLSAS	354743	1	R\$ 50,80	R\$ 50,80

MASTER Assinado de forma  
DISTRIBUIDORA digital por MASTER  
DE PRODUTOS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PRODUTOS DE  
LTD.A:17238538000  
102

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares  
CNPJ:10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,5 mm na cor azul marinho, tecido de alta resistência, medindo: 19 cm de comprimento x 9,5 cm de largura. Neste mesmo local possui uma alça de mão confeccionada com tecido sintético de espessura 1,00 mm, gramatura de 580 g/m<sup>2</sup>, na cor azul royal, medindo: 23 cm de comprimento x 3 cm de largura, dupla face. Em sua parte interna possui um cadarço CBR-30 reforçando o produto. A segunda parte, a mediana da lateral é confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m<sup>2</sup>, acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal, medindo: 9,5 cm de largura x 26 cm de extensão, material utilizado para servir de sustentação e resistência para unir espessuras e gramaturas superior e inferior. A união das peças, mediana com a superior, possui um zíper nº 6 na cor azul

**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

- I. gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024 o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:172385580001-  
02

Assinado de forma  
digital por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

#### **DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO**

**CLÁUSULA NONA:** Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmares - PE.

b) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

c) **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá apresentar ao setor competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
- b) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
- c) Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT).

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Podrá o **ÓRGÃO GERENCIADOR** sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO**;
- b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- d) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
- e) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- f) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102

Assinado de forma  
digital por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrecajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

II. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata

III. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

V. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VII. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Houver interesse público, devidamente fundamentado
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
- d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
- e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
LTDA:172385580001-02  
Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
LTDA:172385580001-02



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO

IX.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo:

12.361.1206.2039.0000 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.1206.2279.0000 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES ESCOLARES-30%

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.1206.2282.0000 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Parágrafo primeiro** – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21;

MASTER  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:1723855800 0102

Assinado de forma  
digital por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:1723855800 02



IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo diploma.

**Parágrafo segundo** - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

- a) Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
- b) Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
- c) Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**Parágrafo terceiro** - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração; caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102

Assinado de forma  
digital por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
**A ESPERANÇA SE RENOVA**

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 007/2024 conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada e posterior homologação feita pelo senhor Secretário.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmares - PE, 22 de julho de 2024.

MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102

Assinado de forma  
digital por MASTER  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102





PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

ÓRGÃO GERENCIADOR:

*Elizângela Maria das Neves Lopes*  
Secretária Executiva Municipal de  
Educação Portaria GP 10/2021  
Prefeitura Municipal dos Palmares  
Estado de Pernambuco

**ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES**

Secretária

Fundo Municipal de Educação dos Palmares

**FORNECEDOR (S) REGISTRADO(S):**

MASTER DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por  
MASTER DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:17238558000102

Nome da empresa: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.238.558/0001-02.

Representante Legal: JOSELITO DE BARROS SOUTO.

CPF: 527.220.904-49.